

Serviço Registral do 2º Ofício

Barra Mansa - RJ

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

MATRICULA Nº
6092

FICHA Nº
1

Barra Mansa, _____ de _____ de 20____
04/01/2019

IMÓVEL: LOTE DE TERRA Nº 103 DA QUADRA "A", situado na Rua "C", integrante do Loteamento Morada do Vale, 1º distrito deste município deste município, zona urbana, não foreira, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: mede 9,00m de largura na frente, confrontando com a Rua "C"; 9,00m de largura nos fundos, divisando com o Bosque existente, 22,50m de comprimento pelo lado direito, divisando com o lote de terra nº 102; e 22,50m de comprimento pelo lado esquerdo, divisando com o lote de terra nº 104 de propriedade de Alfredo de Souza Espíndola; perfazendo uma área total de 202,50m². **REFERÊNCIA CADASTRAL:** NO - 12 07 09 103. **PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO JOSE BUENO, brasileiro, eletricitista, portador da R.G. nº 04.279.767-0-IFP de 30/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 695.511.03734, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com LUCIA CELESTINA DE JESUS BUENO, residente e domiciliado na Avenida Domingos Mariano, nº 591, apt. 204, nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do 4º Ofício, Lº 122. Fls. 091/092, ato 067, em 18/10/2007. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 19991 (Cartório 4º Ofício de Barra Mansa).

Rosana de Oliveira Nogueira
Substituta
Mat. 94/12065

AV-1-6092 - CONSTRUÇÃO - Por requerimento datado de 10 de dezembro de 2018, protocolado em sob o nº.12901, instruído pela Certidão de Averbação nº 305/2018 extraída do Lº 100 as fls. 305, emitida em 03 de dezembro de 2018, pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa, fica averbada a **CASA Nº 267**, na Rua C, Santa Maria II, Barra Mansa, com **área construída útil total de 268,00m²**; edificada sobre o imóvel da presente matrícula, composto de: **1º PAVIMENTO:** 01 varanda, 01 garagem, 01 sala de estar, 01 circulação, 01 sala de jantar, 01 lavabo, 01 sala de almoço, 01 cozinha, 01 despensa, 01 sala de TV e 01 área de serviço. **2º PAVIMENTO:** 03 varandas, 03 suítes, 03 closets, 03 W.C, 01 Escritório e 01 circulação. Habite-se nº 09587/2018 e Cercon nº 7.049/2018. Barra Mansa, 04 de janeiro de 2019 (Selo Eletrônico número ECWI 89538 UCH) _____ O Oficial.

Rosana de Oliveira Nogueira
Substituta
Mat. 94/12065

R - 02 - 6092 - COMPRA E VENDA. Protocolo 13235, de 19 de maio de 2021. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento nº 0010226776, datado de 05 de maio de 2021, FRANCISCO JOSÉ BUENO, filho de Iara de Abreu Bueno e de Tancredo Bueno, brasileiro, aposentado, portador do documento de identidade nº 04.279.767-0-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.511.037-34, com endereço eletrônico não informado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 09/07/1983, e sua cônjuge, LUCIA CELESTINA DE JESUS BUENO, filha de Francisca Manoel de Jesus e Antonio Campbell da Silva, brasileira, aposentada, portadora do documento de identidade nº 064114861-DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.107.277-00, com endereço eletrônico não informado, residentes e domiciliados na Rua José de Oliveira Viana, nº 267, Morada do Vale,

Continua no Verso...

MATRÍCULA Nº

6092

FICHA Nº

1

Barra Mansa/RJ, venderam a **EDILSON ALVES BARCELOS**, filho de Celina Carneiro Alves e de João Alves Barcelos, brasileiro, administrador, portador do documento de identidade nº 08.748.842-5-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.565.487-30, com endereço eletrônico: grupobarcelos@hotmail.com, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 30/09/1989, na vigência da Lei 6.515/77 com **TANIA MARA DE AMORIM BARCELOS**, filha de Maria Aparecida de Amorim e Amarilio Alvaro de Amorim, brasileira, empresária, portadora do documento de identificação RG nº 33.027.185-9-DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.994.396-45, com endereço eletrônico não informado, residente e domiciliados na Rua Santa Teresa, nº 130, Vila Nova, Barra Mansa/RJ, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R\$160.000,00 proveniente de recursos próprios e R\$640.000,00 referente de recursos do financiamento concedido pelo Banco Santander S/A. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI devido na presente transação foi pago pelo recolhimento da Guia de ITBI DARM nº 12411494 de 19 de maio de 2021, em 20/05/2021, no valor de R\$16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), calculados sob o valor de avaliação R\$815.000,00, mais R\$60,40 referente a Taxa de Transferência, totalizando R\$16.360,40 (dezesesseis mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme autenticação mecânica: SDR 3044 015 2005021 0020. Para a prática do presente ato foram efetuadas as consultas com resultado negativo BIB nº 01459.21.05.24.31.029 e 01459.21.205.24.48.038. Dou fé. Barra Mansa, 25 de maio de 2021. _____, Lucas Moreira de Mello, Substituto, Mat. 94/16.722. **(SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO Nº EDSS 10270 OPM)**.

Lucas Moreira de Mello
Substituto
Mat. 94/16722

R - 03 - 6092- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo 13235, de 19 de maio de 2021. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento nº 0010226776, datado de 05 de maio de 2021, **EDILSON ALVES BARCELOS** e **TANIA MARA DE AMORIM BARCELOS**, acima devidamente qualificados, transferiram ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, agente financeiro do sistema financeiro de habitação, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em alienação fiduciária em garantia do pagamento da dívida total de R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), contraída pelos fiduciantes perante o fiduciário, para amortização em 356 (trezentos e cinquenta e seis) meses, com encargo mensal de: R\$5.828,15 (cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), com vencimento da primeira parcela em 05/06/2021, consignando-se em R\$815.000,00, o valor do imóvel para fins de pública praça. Dou fé. Barra Mansa, 25 de maio de 2021. _____, Lucas Moreira de Mello, Substituto, Mat. 94/16.722. **(SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO Nº EDSS 10271 RQI)**.

Lucas Moreira de Mello
Substituto
Mat. 94/16722

Serviço Registral do 2º Ofício

Barra Mansa - RJ

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

MATRICULA Nº

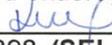
6092

FICHA Nº

2

Barra Mansa, _____ de _____ de 20_____

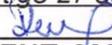
04/01/2019

AV-4-6092- INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a pedido do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima identificada, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97 foi procedida a intimação do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do provimento 02/2017 da Corregedoria Geral de Justiça - RJ, comparecendo em seu endereço no dia 26/12/2022 às 13H43min. Dou fé. Barra Mansa, 25 de maio de 2023  Alexandra Nazareth Moreira Viana, Responsável pelo Expediente, mat 94/8398. (SELO ELETRÔNICO Nº EENC 43401 RWL)

Rosana de Oliveira Nogueira

Substituta

Mat. 94/12065

AV-5-6092- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Em 03 de julho de 2023, sob o protocolo nº 13777. Nos termos do requerimento formulado por pessoa interessada, instruído pela certidão de ato praticado, referente ao êxito na notificação do fiduciante, guia de ITBI quitada, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes: **EDILSON ALVES BARCELOS e TANIA MARA DE AMORIM BARCELOS**, já qualificados anteriormente, sem que houvesse purgação da mora, ficando, portanto, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na RUA C, CASA Nº 267, LOTE 103, QUADRA A, MORADA DO VALE, SANTA MARIA II, BARRA MANSA/RJ**, constante da presente matrícula, na pessoa da credora fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Dou fé. Barra Mansa, 04 de julho de 2023. Substituta, , Rosana de Oliveira Nogueira, Mat 94/12065. (SELO ELETRONICO Nº EENT 80896 SNN).

Rosana de Oliveira Nogueira
Substituta
Mat. 94/12065

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus, gravames, ações reais e reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Barra Mansa, **04/07/2023**

A Presente Certidão é assinada digitalmente pela(o) Escrevente abaixo:

Cartório do 2º Ofício de Barra Mansa - RJ
ALEXSANDRA NAZARETH MOREIRA VIANA - RESPONSÁVEL
PELO EXPEDIENTE

**A presente certidão vai assinada digitalmente
pela Responsável pelo Expediente, Alexandra
Nazareth Moreira Viana - Mat. 94/8398**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EENT 80897 HPY



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T553B-PQSPF-D9NU5-GA624

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alexsandra Nazareth Moreira (CPF ***.475.827-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/T553B-PQSPF-D9NU5-GA624>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>